



INDICAÇÃO Nº 17.100

Estudos para adoção do "Protocolo Coimbra", de suplementação de Vitamina D, na rede pública municipal de saúde.



Considerando que níveis baixos de Vitamina D podem acarretar, a longo prazo, uma série de problemas relacionados à baixa imunidade e outras doenças;

Considerando que estudos apontam uma carência crônica de Vitamina D nas populações urbanas, caso da maioria das cidades do Estado de São Paulo;

Considerando que o neurologista Cícero Galli Coimbra, professor do Departamento de Neurologia e Neurocirurgia da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), desenvolve há algum tempo pesquisas para o tratamento de doenças neurodegenerativas e autoimunes com altas doses de Vitamina D;

Considerando que tais pesquisas, aliadas à melhora clínica de pacientes que passam pelo tratamento, têm apresentado resultados altamente satisfatórios;

Considerando que municípios brasileiros, a exemplo de Cristal-RS, já começam a adotar o chamado "Protocolo Coimbra", para oferecimento de suplementação de Vitamina D para a população, conforme orientação médica;

Considerando que a adoção de tal protocolo pode apresentar resultados significativos para o fortalecimento do sistema imunológico da população, prevenindo ou auxiliando no tratamento de inúmeras doenças;

Considerando que essa iniciativa exige a realização de estudos e análise do corpo técnico de médicos e especialistas do município,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Estudos para adoção do "Protocolo Coimbra", de suplementação de Vitamina D, na rede pública municipal de saúde.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2020.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'